

## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 335/2013**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Exercício Sr. **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e CPF Nº 274.627.730-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CARANDÁ PROPAGANDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.060.311/0001-62, com sede na Rua Comandante Costa nº 1545, Ed JTL, sala 04 Bairro Centro Sul, em Cuiabá-MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra **MARIANA ALBUQUERQUE LINHARES RIBEIRO**, brasileira, casada, publicitaria, portadora do RG nº 24.546.39-9 SJ/MT. e do CPF nº 950.592.961-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1 – O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 31/12/13 fica prorrogado até a data de 29/06/2014

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 335/2013.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 26 de dezembro de 2013

---

**Município de lucas do rio verde**  
**Miguel Vaz Ribeiro**  
**Prefeito Municipal em exercicio**

---

**Carandá Propaganda Ltda Me**  
**Mariana Albuquerque Linhares Ribeiro**  
**Contratada**

Testemunhas:

---

Edegar Savaris  
CPF: 581.326.861-87

---

Jessica Regina Wohleberg  
CPF: 007.940.211-90